



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Machado

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Machado

AV. DR. RENATO AZEREDO, 1360 - - LOTEAMENTO PARQUE - 3295-6136

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA

PROCESSO: 5001732-19.2022.8.13.0390

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO Nº: 502309-7

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO(A): CARLOS AUGUSTO MOURA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

CARLOS AUGUSTO MOURA - RG: 3186692 - CPF: 46321080659

Data de Nascimento: 21/03/1963

PAI: JOSÉ AMERICO MOURA

MÃE: HELENA CONTI MOURA

Endereço:

ZR.CAIANA, 1, SÍTIO CÉU AZUL - Fone:

CAIANA - CEP: 37750000 - MACHADO/MG

Referência: ZONA RURAL - 35 KM

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a avaliação da propriedade rural, situada neste município com área de 4,35,30 ha, no lugar denominado "SÍTIO CÉU AZUL", composta de terras em pastagens, com as demais características expressas na matrícula imobiliária nº 13.933, L 2-RG, do SRI desta comarca, nos termos do art. 838 do CPC, lavrou-se este termo que procede a penhora do referido bem, para garantia do débito e demais despesas.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

REGIÃO: 53 - CAIANA

Mandado: 2

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Verba Indenizatória de R\$ 135,20 já empenhada.

Certidão:  Verso
Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

MACHADO, 28 de junho de 2024.

Escrivã(o) Judicial: *fernandes*
ANA CLAUDIA REIS FERNANDES CARVALHO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao R. Mandado Retro, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado e em anexo segue o auto de avaliação.

Sendo assim, devolvo o presente mandado à secretaria para seus devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Machado, 09 de julho de 2024

[Assinatura]
Célio Rodrigues dos Santos Júnior

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE AVALIAÇÃO

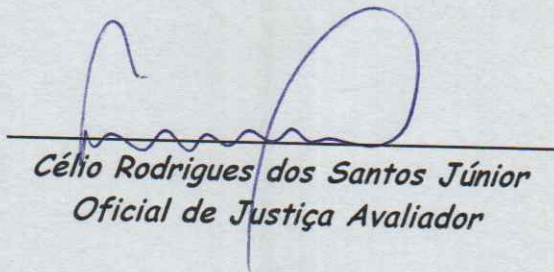
Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2.024, em cumprimento ao mandado de avaliação, expedido pela primeira vara cível desta comarca de Machado, MG, onde se tem como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, e como executado **CARLOS AUGUSTO MOURA**, expedido nos autos nº 5001732-19.2022.8.13.0390, mandado 02, onde após as formalidades legais, me diligenciei ao local indicado no mandado, e lá estando procedi a avaliação do seguinte bem descrito abaixo:

Uma propriedade rural, situada neste município de Machado, no lugar denominado Sítio Céu Azul, composta de terras em pastagens, com área de 4,35 Hectares, localizada no cartório de registro de imóveis de Machado sob a matrícula nº 13.933

Eis que no local, esta gleba de terras, constitui de plantação de café adulto, contém uma parte de pastos e uma parte em mato. No local existe 01 barracão, aproximadamente uns 300 metros quadrados, de parede de blocos e telha galvanizada, com portão. Galpão este para armazenar café, guardar implementos. Existe mais adiante no imóvel uma casa de morada, de tamanho pequeno, de aproximadamente uns 50 metros quadrados.

Ato contínuo, passo a avaliar o bem. Sendo a terra no todo em R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), os 4,35 hectares. O barracão avalio o mesmo em R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). A casa pequena de colono, avalio a mesma em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Sendo assim, avalio no total de **R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**, a totalidade dos bens mais a gleba terras..

Nada mais a esclarecer, encerro o presente auto de avaliação, eis que o mesmo vai devidamente assinado por mim oficial de justiça avaliador.



Célio Rodrigues dos Santos Júnior
Oficial de Justiça Avaliador